

Plano de Trabalho 2024

1. Identificação da entidade gestora

Nome da entidade: Associação de Moradores da Vila Menk
CNPJ: 01.961.451/0001-58

Matriz (Central-Ariston):

Endereço completo Matriz: Rua Restinga nº 104 – Cidade Ariston

CEP: 06390-460

Município: Carapicuíba

Estado: SP

Fone: 4182-1057

E-mail: assocvilamenk@gmail.com

Dados Bancários: **Banco:** Brasil

Agência: 5658-8

Conta Corrente: 13780-4

Unidade filial: Núcleo 1 – Vila Cretti

Endereço completo: Rua: Maria Catur nº 200 – Vila Cretti – CEP 06317-290 (germinada com o endereço da Rua: Darci de Campos Alves nº 20 – Cidade Ariston – Carapicuíba/SP – CEP: 06317-290

Município: Carapicuíba

Estado: SP

Fone: 4182-2325

E-mail: assocvilamenk2@gmail.com

Dados Bancários: **Banco:** Brasil

Agência: 5658-8

Conta Corrente: 13780-4

Unidade filial: Núcleo 2 – Santa Terezinha

Endereço completo: Av.: Rui Barbosa nº 2484 - Vila Sta. Terezinha – Carapicuíba/SP – CEP: 06311-001

Município: Carapicuíba

Estado: SP

Fone: 4181-2229

E-mail: assocvilamenk3@gmail.com

Dados Bancários: **Banco:** Brasil

Agência: 5658-8

Conta Corrente: 13780-4

2. Identificação do dirigente da entidade gestora

Nome do responsável legal de entidade: João Maria da Câmara

Cargo: Dirigente

RG.: 38.941.415-3

CPF.: 498.488.524/68

Estado civil: casado

Nacionalidade: brasileiro

Endereço residencial: Rua: Rio Amazonas nº 1 – casa 1 – Alto Vila Menk – Carapicuíba/SP

CEP: 06365-380

Município: Carapicuíba

Fone: 11 94884-6042

E-mail: câmara.joaozinho.assoc@gmail.com

3. Identificações do responsável pelo projeto

Nome: Lindalva Pereira de Souza

Cargo: Dirigente

RG.: 53.760.505-8

CPF.: 029.771.466/01

Endereço: Rua: Antônia da Silva Nicolau nº 100 – Jd. Maria Beatriz – Carapicuíba/SP

Fone: 11 98126-5170

E-mail: souza.cesarailton@gmail.com

4. Descrições do programa

Exercício: 2024

Período de execução

Ínicio: 01/01/2024

Término: 31/12/2024

Título do projeto: Educação infantil

Identificação do Objeto:

O presente convênio tem por objeto a cooperação entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e a Associação de Moradores da Vila Menk para atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral de crianças com 06 meses até 03 anos e 11 meses de idade, completos até 31 de março, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, visando o desenvolvimento do ensino público gratuito e de qualidade, prestado pela Rede Municipal de Carapicuíba.

Justificativa

Carapicuíba possui uma área de 34.546 km², com uma população estimada em 390.073 (IBGE 2014). Seu IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) é de 0,749.

Desta população, 21.879 são crianças na faixa etária de 06 meses a 3 anos e 11 meses completos até 31/03, que é o público atendido nas comunidades.

Neste projeto, as crianças são cadastradas e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, que faz uma análise socioeconômica da família, para ter certeza da necessidade da vaga, sendo assim, a maioria das famílias das crianças atendidas pelo projeto são de baixa renda. Além dos dados apresentados acima, segundo SEAD, a porcentagem de pessoa com renda per capita até ½ salário mínimo chega a 25,03%. O PIB per capita é de R\$ 10.585,76 (2011) representando apenas 0,291890% em relação ao estado de São Paulo, evidenciando a baixa renda do município e seus moradores.

As famílias de baixa renda necessitam de uma creche gratuita onde deixarem seus filhos durante o horário de trabalho. Sem esta vaga, a mãe, na maioria das vezes, não tem com quem deixar a criança para poder trabalhar e ajudar sua família no aumento da renda familiar, impossibilitando a famílias de sair da situação de risco social, criando um círculo vicioso para as próximas gerações da família, do bairro e consequentemente, da sociedade.

O município não possui unidades escolares suficientes para atender esta demanda, neste sentido, faz-se necessária esta parceria, uma vez que a entidade disponibiliza o espaço para a realização deste atendimento, permitindo que as crianças não fiquem fora da escola.

Associação de Moradores da Vila Menk

CNPJ: 01.961.451/0001-58

Central Ariston: Rua Restinga, 104 – Ariston III - Carapicuíba/SP
CEP: 06390-460 - ☎(11) 4182-1057 - ☐ assocvilamenk@gmail.com

5. Finalidades estatutárias

Data da fundação da entidade: 26/04/1997

Conforme artigo 5º do nosso Estatuto Social, a Associação de Moradores da Vila Menk tem por finalidade a promoção integral do homem, principalmente do trabalhador, mediante ação e formação nos campos: religioso, profissional, habitacional, social, familiar, recreativo e cultural, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade.

6. Provisões das entidades

Condições físicas:

Espaço físico matriz: 10 salas de aulas, 04 banheiros, 01 secretaria, 01 sala coordenação pedagógica, 1 almoxarifado, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 despensa e pátio de recreação.

Espaço físico núcleo 1: 09 salas de aulas, 05 banheiros, 01 secretaria, 01 almoxarifado, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 despensa e pátios de recreação.

Espaço físico núcleo 2: 07 salas de aulas, 05 banheiros, 01 secretaria, 01 almoxarifado, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 despensa e pátios de recreação.

6.1. Recursos humanos:

Dirigentes	02
Coord. Administrativo	02
Coord. Pedagógica	01
Auxiliar de sala	28
Auxiliar de limpeza	03
Merendeira	03
Professoras	03

6.2. Recursos financeiros:

Total de crianças ½ período = 160 x R\$307,00 = R\$ 49.120,00

Total de crianças período integral = 303 x R\$ 439,00 = R\$ 133.017,00

Total geral mês = R\$ 182.137,00

Total geral anual = R\$ 2.185.644,00

Obs.: valores pagos por crianças cadastradas no sistema SED.



Associação de Moradores da Vila Menk

CNPJ: 01.961.451/0001-58

Central Ariston: Rua Restinga, 104 – Ariston III - Carapicuíba/SP
CEP: 06390-460 - ☎(11) 4182-1057 - ☐ assocvilamenk@gmail.com

7. Cronograma de Execução:

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quant.	Ínicio	Término
1		Folha de pagamento: Despesas com salários dos funcionários, Vale-transporte, Vale-alimentação e cesta-básica	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24
2		Encargos trabalhistas sobre folha: INSS, FGTS, DARFs, PIS, DARF Pagamento e IR, Exames médicos admissionais e demissionais.	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24
3		Despesas com rescisões: Saldo de salário, 13º proporcional, férias proporcionais, 1/3 de férias proporcionais, encargos sobre rescisões, INSS, multa rescisões de FGTS, DARFs.	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24
4		Contas Públicas: Água (Sabesp), Internet (Modem/Fibra), energia elétrica, telefone, gás de cozinha, água engarrafada.	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24
5		Materiais didáticos e pedagógicos: Lápis preto, lápis coloridos, papéis: vergê, casca de ovo, foto, camurça, sulfite, color set, kraft, laminado, crepom, seda, cartolina, de presente; apontadores, borrachas, giz de cera, massinhas, colas, pastas, stencil, tesouras, bastões de silicone, envelopes, lantejoulas, glitter, livros e coleções pedagógicas, rocamá, brinquedos educativos, cadernos de desenho, cadernos educativos, fita adesiva, cola líquida, bexigas, grampeador, caixas organizadoras, pistola de cola quente, barbantes, cola colorida, cola glitter, estilete, saquinhos plásticos, algodão, TNT, placas de E.V.A., tatames, pincéis, tintas de pintura, etiquetas, marcadores permanentes, canetas, palitos de sorvete, grampos, canetas de retroprojetor, percevejos, réguas, cama empilhável, festão, materiais de isopor e para eventos do calendário escolar.	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24
6		Materiais de higiene, limpeza/cozinha: Água sanitária, sabão em pó, desinfetante, cera, sabão em barra, sabonete, álcool, detergente, vassouras, rodos, pano de chão, sabonete líquido, papéis toalha e higiênico, luvas, botas, sacos de lixo, desengordurante, escova para limpeza sanitária, desodorizante, limpa vidro, palha de aço, buchas de louça, copos descartáveis, utensílios de cozinha, toucas.	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24
7		Materiais de escritório e administrativo: Sulfite, cartuchos e toners para impressoras, grampos, clips, canetas, pastas suspensas para arquivos, pastas plásticas, pastas lombadas para ofícios, envelopes, copos descartáveis, aparelho telefônico fixo, tintas para carimbo, caixas arquivos, teclado, pasta sanfonada, calculadora, tesoura, mouse, post-it, furador, agenda ou planner, guilhotina, sacos plásticos de arquivo, fita dupla face, grampeador, réguas, almofada para carimbo, bloco de notas, corretivo, extrator, elásticos, marcador de quadro branco, carimbo, desumidificador de papel sulfite, organizador, quadro branco.	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24
8		Serviços de terceiros: Serviços contábeis: folha de pagamento, GPS, FGTS, DARF PIS, DARF IRRF e homologações; Jurídico/Despesas com aluguel de imóveis; Serviços de pedreiro, encanador, instalação de rede elétrica, instalações hidráulicas e tubulações de gás, adequações com divisórias, reparos em forros, pintura, serviços de desentupimento e dedetização; Locação de impressora, monitoramento e locação de brinquedos; Treinamento/Formação continuada/materiais para eventos do calendário escolar.	1	12	Janeiro/24	Dezembro/24

Associação de Moradores da Vila Menk

CNPJ: 01.961.451/0001-58

Central Ariston: Rua Restinga, 104 – Ariston III - Carapicuíba/SP
 CEP: 06390-460 -  (11) 4182-1057 -  assocvilamenk@gmail.com

8. Cronograma de aplicação

Meta	Descrição	Valor mensal	Valor Anual	Concedente	Proponente
1	Folha de pagamento	R\$ 89.040,00	R\$ 1.068.480,00	R\$ 1.068.480,00	
2	Encargos trabalhistas sobre folha	R\$ 30.615,00	R\$ 367.380,00	R\$ 367.380,00	
3	Rescisões, 13º salário, férias, multa FGTS	R\$ 15.263,89	R\$ 183.166,68	R\$ 183.166,68	
4	Contas públicas	R\$ 5.889,89	R\$ 70.678,68	R\$ 70.678,68	
5	Didáticos e pedagógicos	R\$ 2.024,69	R\$ 24.296,28	R\$ 24.296,28	
6	Higiene e limpeza	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
7	Escritório Administrativo	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
8	Serviços de terceiros	R\$ 36.503,53	R\$ 438.042,36	R\$ 438.042,36	
	Total	R\$ 182.137,00	R\$ 2.185.644,00	R\$ 2.185.644,00	

9. Quadro detalhado do cronograma de aplicação

Recursos Humanos

Meta	Função/Cargo	Situação	Quant.	Salário	Total mensal	Total anual
1	Coordenador Administrativo	CLT	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
1	Auxiliar de limpeza	CLT	3	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00
1	Auxiliar de sala	CLT	28	R\$ 1.550,00	R\$ 43.400,00	R\$ 520.800,00
1	Coord. Pedagógica	CLT	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
1	Professora	CLT	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
1	Dirigente	CLT	2	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00	R\$ 141.600,00
1	Merendeira	CLT	3	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00
1	VT/Cesta básica	CLT	12	*	R\$ 10.540,00	R\$ 126.480,00
2	Encargos	CLT	12	*	R\$ 30.615,00	R\$ 367.380,00
3	Rescisões, 13º, férias, multa FGTS	CLT	12	*	R\$ 15.263,89	R\$ 183.166,68
	Total				R\$ 134.918,89	R\$ 1.619.026,68

Contas públicas/Serviços de terceiros

Meta	Descrição	Quant.	Valor mensal	Valor anual
4	Contas públicas: Água (Sabesp), Internet (fibra), energia elétrica, telefone, gás de cozinha, água engarrafada.	12	R\$ 5.889,89	R\$ 70.678,68
8	Serviços de terceiros: 1. Serviços contábeis: folha de pagamento, GPS, FGTS, DARF PIS, DARF IRRF e homologações; 2. Jurídico/Despesas com aluguel de imóveis; 3. Serviços de pedreiro, encanador, instalação de rede elétrica, instalações hidráulicas e tubulações de gás, adequações com divisórias, reparos em forros, pintura, serviços de desentupimento e dedetização; 4. Locação de impressora, monitoramento e locação de brinquedos; 5. Digitação, edição de lista de dados; 6. Treinamento/Formação continuada/materiais para eventos do calendário escolar.	12	R\$ 36.503,53	R\$ 438.042,36
	Total		R\$ 42.393,42	R\$ 508.721,04

Material de consumo

Meta	Descrição detalhada	Quant.	Unid.	Custo mensal	Custo anual
5	Pedagógico/Didático	12	01	R\$ 2.024,69	R\$ 24.296,28
6	Higiene e Limpeza	12	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
7	Administrativo/Escrítorio	12	01	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Total geral			R\$ 4.824,69	R\$ 57.896,28

Soma geral de todas as metas

Recursos humanos	R\$ 134.918,89	R\$ 1.619.026,68
Contas públicas/Serviços de terceiros	R\$ 42.393,42	R\$ 508.721,04
Material de consumo/Limpeza/Escrítorio/Pedagógico/Eventos calendário escolar/manutenção reparos/utensílios de cozinha.	R\$ 4.824,69	R\$ 57.896,28
Total Geral	R\$ 182.137,00	R\$ 2.185.644,00

10. Cronograma de desembolso financeiro

Valores da Concedente:

1º Mês - R\$ 182.137,00	2º Mês - R\$ 182.137,00	3º Mês - R\$ 182.137,00
4º Mês - R\$ 182.137,00	5º Mês - R\$ 182.137,00	6º Mês - R\$ 182.137,00
7º Mês - R\$ 182.137,00	8º Mês - R\$ 182.137,00	9º Mês - R\$ 182.137,00
10º Mês - R\$ 182.137,00	11º Mês - R\$ 182.137,00	12º Mês - R\$ 182.137,00

Valores da Proponente (contrapartida)

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
R\$	R\$	R\$
4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
R\$	R\$	R\$

Total: R\$ 0,00

Associação de Moradores da Vila Menk

CNPJ: 01.961.451/0001-58

Central Ariston: Rua Restinga, 104 – Ariston III - Carapicuíba/SP
CEP: 06390-460 - ☎(11) 4182-1057 - ✉ assocvilamenk@gmail.com

11. Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação de Moradores da Vila Menk, CNPJ nº 01.961.451/0001-58 declaro para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Carapicuíba, para efeitos e sob penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Carapicuíba, 01 de janeiro de 2024.



João Maria da Câmara
Presidente

Associação de Moradores da Vila Menk

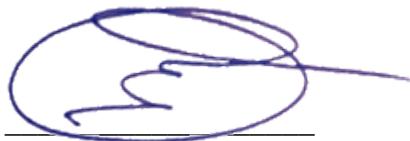
CNPJ: 01.961.451/0001-58

Central Ariston: Rua Restinga, 104 – Ariston III - Carapicuíba/SP
CEP: 06390-460 - ☎(11) 4182-1057 - ✉ assocvilamenk@gmail.com

12. Declaração – Núcleo 1/ Cretti

Na qualidade de representante legal da Associação de Moradores da Vila Menk, CNPJ nº 01.961.451/0001-58, declaro para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Carapicuíba, para efeitos e sob penas da Lei, que no dia 01 de janeiro de 2019, inauguramos o núcleo 01, situado na Rua maria Catur, 200 – Vila Cretti, Carapicuíba – SP – CEP: 06317-290 com esquina com outro imóvel germinado situado na Rua Darcy Campos Alves, Vila Cretti, Carapicuíba – SP – CEP: 06372-95 os dois imóveis formam o núcleo 01 da Associação da Vila Menk, que neste ano de 2023 em convênio com a prefeitura de Carapicuíba, onde atenderemos 113 crianças com a idade de 06 meses até 03 anos e 11 meses completos até 30 de março, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade, conforme estabelecido no plano de trabalho, visando o desenvolvimento do ensino público gratuito e de qualidade prestado pela Rede Municipal de Carapicuíba.

Carapicuíba, 01 de janeiro de 2024.



João Maria da Câmara
Presidente

Associação de Moradores da Vila Menk

CNPJ: 01.961.451/0001-58

Central Ariston: Rua Restinga, 104 – Ariston III - Carapicuíba/SP
CEP: 06390-460 - ☎(11) 4182-1057 - ✉ assocvilamenk@gmail.com

13. Declaração – Núcleo 2/ Santa Terezinha

Na qualidade de representante legal da Associação de Moradores da Vila Menk, CNPJ nº 01.961.451/0001-58, declaro para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Carapicuíba, para efeitos e sob penas da Lei, que no dia 01 de janeiro de 2022, inauguramos o núcleo 02, situado na Avenida rui Barbosa, nº 2484 – Vila Santa Terezinha, Carapicuíba – SP – CEP: 06311-001 neste ano de 2023 em convênio com a prefeitura de Carapicuíba, onde atenderemos 153 crianças com a idade de 06 meses até 03 anos e 11 meses completos até 30 de março, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade, conforme estabelecido no plano de trabalho, visando o desenvolvimento do ensino público gratuito e de qualidade prestado pela Rede Municipal de Carapicuíba.

Carapicuíba, 01 de janeiro de 2024.



João Maria da Câmara
Presidente

Associação de Moradores da Vila Menk

CNPJ: 01.961.451/0001-58

Central Ariston: Rua Restinga, 104 – Ariston III - Carapicuíba/SP
CEP: 06390-460 - ☎(11) 4182-1057 - ✉ assocvilamenk@gmail.com

14. Aprovação pela concedente

TERMO DE APROVAÇÃO

Aprovado o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Apoio as Famílias e entidades filantrópicas do Estado de São Paulo.

Carapicuíba, 01 de janeiro de 2024.

**Dejalmir Wellington Souza e Silva
Secretário Municipal da Educação
Município de Carapicuíba**
